



Aviso de manifestação de interesse

Seleção de um consultor auditor júnior interno em nome da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAF) da CEDEAO

Referência: ARAA/BUDGET/2023/SCI/001

No âmbito da operacionalização da política agrícola da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (ECOWAP/CAADP), a Comissão da CEDEAO, através da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação, pretende proceder à "Seleção de um consultor júnior de auditor interno em nome da Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA) da CEDEAO". Os termos de referência detalhados para o convite à apresentação de candidaturas estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://www.dropbox.com/scl/fo/imrvmfy1kbidie3hs6j46/h?dl=0&rlkey=0wucyf2cvps17517i9dfasop6>

1. Elegibilidade e Qualificações

Este aviso está aberto a qualquer pessoa com as qualificações exigidas, conforme detalhado nos termos de referência em anexo. Chama-se a atenção dos consultores individuais interessados para o artigo 117.º do Código de Contratos Públicos da CEDEAO Revisto ("Crimes cometidos por candidatos, proponentes e vencedores"), que fornece informações sobre práticas corruptas ou fraudulentas na concorrência ou na execução de um contrato. Além disso, consulte as seguintes informações específicas sobre conflitos de interesse relacionados a esta atribuição, de acordo com o Artigo 118 do Código de Contratos Públicos da CEDEAO revisado.

O (a) consultor deve possuir um diploma universitário em nível de mestrado (BAC+5) em auditoria, controle de gestão, contabilidade, finanças ou outras áreas afins, ou qualquer outra disciplina relacionada; e atender as seguintes condições:

- Ter dois a três anos de experiência relevante na área de controlo financeiro e auditoria interna;
- Justificar a experiência profissional em controlo interno em uma organização multilateral típica (organização regional ou similar): estágios profissionais relevantes serão levados em consideração na avaliação da experiência do consultor;
- Domínio de software de gestão contabilística, nomeadamente SAP;
- Demonstrar conhecimento de padrões e práticas de auditoria, avaliação de risco, regras e procedimentos financeiros aplicáveis, incluindo ferramentas de Governança, Risco e Conformidade (GRC).

2. arquivo de aplicativo

O arquivo do aplicativo consiste em:

- Uma carta de apresentação, incluindo o período de disponibilidade;
- Curriculum vitae recente detalhando experiência profissional e atribuições similares;
- Três referências profissionais (Nomes e apelidos, funções atuais, funções no momento da colaboração com o Consultor, contactos de correio eletrónico e telefónico);
- Cópia do grau mais elevado em Contabilidade/Finanças ou Gestão;
- Cópia dos certificados de trabalho ou serviço prestado, constantes do curriculum vitae.

3. Recebimento de aplicativos

- Data e hora limite para recebimento de inscrições: **7 de março de 2023 às 17h00 GMT.**
- Links de envio: As inscrições serão enviadas via download no Dropbox
<https://www.dropbox.com/request/bMFAI6WJuzMppJI4vc3>
- Formato das candidaturas: a candidatura deve ser apresentada num **único ficheiro PDF.**

A ARAA reserva-se o direito de não considerar candidaturas que não cumpram as condições de submissão acima indicadas.

4. Processo de seleção

O consultor será selecionado de acordo com o método de seleção baseado em qualificação, conforme definido no Código de Contratos Públicos da CEDEAO. Uma entrevista para avaliação de conhecimentos, competências e habilidades será organizada com os melhores candidatos.

Apenas consultores pré-selecionados serão contactados. Com habilidades iguais, as candidatas do sexo feminino terão preferência.

A ARAA reserva-se o direito de não agir sobre este aviso.

5. Pedido de informações adicionais

Os consultores interessados podem obtermos mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail : procurement@araa.org cc: ctienon@araa.org, mnakorba@araa.org com o assunto "**SCI001- Seleção de Júnior Interno Auditor Consultor**".

6. Apêndices

- Anexo 1. Termos de referência em francês;
- Anexo 2. Termos de referência em inglês;
- Anexo 3. Termos de referência em português.

O Diretor Executivo

SALIFOU Ousseini

